

População Maranhão  
MUT 110/2015 Proj. 121



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO  
EM 10/08/2015

LEI Nº 6.037

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE LUZIA RAMOS DE  
SOUSA UMA DAS NOVAS RUAS DA  
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

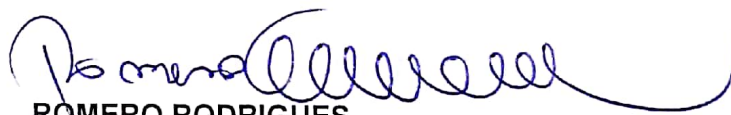
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **LUZIA RAMOS DE SOUSA**, uma das  
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal